



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2016-SEDUC/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho do ano de 2016 às 11:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OLIVEIRA, nomeada pela Portaria nº 001/2016, de 04 de Janeiro de 2016, acompanhado dos servidores: MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DANTAS – MEMBRO e pelo do Sr. KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA – MEMBRO SUPLENTE, nomeado através desta mesma Portaria, a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 11:00 às 11:15 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu a sessão as seguintes empresas: **BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita com o CNPJ nº 14.950.031/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Alberto da Silva Borges Júnior, proprietário, portador do RG nº 96002179525 SSP/CE. A Comissão de Licitação verificou os envelopes se habilitação e de proposta comercial apresentado pela empresa onde constatou-se que a mesma apresentou como pedido em edital; após deu-se a abertura dos envelopes de habilitação por parte da Presidente da Comissão; a Presidente passou analisar os mesmos junto com os demais integrantes da Comissão, após análise dos envelopes da habilitação por parte da Comissão, a presidente divulgou o resultado da fase de habilitação, onde a empresa apresentou documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**; colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do (Envelope nº 02) contendo às propostas comerciais. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; onde a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, a Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a proposta comercial apresentada pela empresa; após análise da proposta comercial por parte da Comissão de Licitação, a Presidente divulgou que a empresa participante apresentou proposta comercial condizente ao pedido em edital, portanto declarada **CLASSIFICADA**, com apresentou com o valor global de **R\$ 394.559,97 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, noventa e sete centavos)**, divididos da seguinte forma: **ITEM 1** - REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “LUIZ JOSÉ DE MOURA” NA LOCALIDADE DA BAIXINHA, com valor de R\$ 55.414,07; **ITEM 2** - REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “ANDRÉ CAMPELO” NA SEDE DO MUNICÍPIO, com valor de R\$ 219.007,49; **ITEM 3** - REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL “MARIA DE OLIVEIRA FILGUEIRA” NA SEDE DO MUNICÍPIO, com valor de R\$ 120.138,41. Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, onde o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

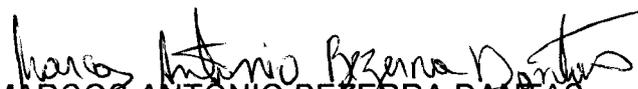


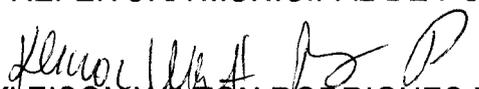
(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2016-SEDUC/PMP

“b” da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação comunicou ao representante da empresa, que a proposta comercial da empresa será encaminhada ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Potiretama, para análise e posterior aprovação através de Parecer Técnico, e posteriormente à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA, declaro encerrada a sessão às 12:00 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


ANA CRISTINA ARAUJO DE MELO OLIVEIRA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


MARCOS ANTONIO BEZERRA DANTAS
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Membro Suplente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

EMPRESA PARTICIPANTE:


Alberto da Silva Borges Júnior
Sócio
BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
e-mail: borgesconstrucoes@hotmail.com.br
Fone: (85) 98113.5933